

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 694/2018

Constituir Comissão Especial para Recebimento e Conferência de bens e/ou serviços contratados ou adquiridos pelo Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros - FUNREBOM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão Especial para Recebimento e Conferência de bens e/ou serviços contratados ou adquiridos pelo Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros - FUNREBOM, composta pelos seguintes membros:

NOME	POSTO/GRAD	RG	CPF
Dieferson Silva	1º Tem. QOBM	9.919.601-7	071.331.049-97
Diogo Leonardo Silva Mendes	Soldado QPM 2-0	10.046.807-7	076.930.779-52
Fabio Roberto de Azevedo Thereza	MAJOR QOBM	4.644.185-0	875.126.619-91
Jardel Pereira dos Santos	Capitão QOBM	532.703-60	612.157.169-15
Lênin Mello Mazzini	2º Ten. BM	9.736.786-8	058.552.269-30
Rodrigo Guilherme Malaquias da Silva	Asp. OF. BM	10.364.869-6	098.046.609-11
Ronaldo Apdo. da Silva	1º SGT QPM-2-0	4.970.431-23	844.057.759-15
Willian Rodrigo Marques	1º Tenente	7.407.444-8	046.653.329-24

Art. 2º. Os bens e serviços adquiridos deverão ser conferidos por no mínimo 02 (dois) membros da Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 3.031, de 09 de novembro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

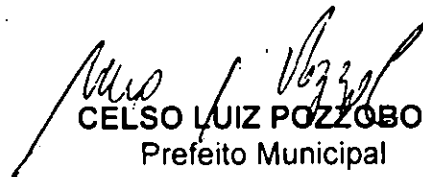


UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 694/2018

FL.02

PAÇO MUNICIPAL, aos 8 de março de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 10 Março 120 18
DE Nº 11210
UMUARAMA 121 03 120 18
D. M. S.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS